



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

**Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI – PE**, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **22/09//2009 a 16/10//2009**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Cursos Técnicos – Público Geral** e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo, que será executado pela Universidade de Pernambuco-UPE.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de Seleção SENAI 2010. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), no período de **22 de setembro a 16 de outubro de 2009**.

## **1. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO**

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo de cada curso.

Os cursos do SENAI/PE são organizados em módulos que correspondem a etapas de formação.

Essas etapas, concluídas com êxito, dão ao participante o direito de receber certificado de Qualificação Profissional.

Quando você concluir todas as etapas do curso escolhido e o estágio supervisionado terá direito ao diploma de Técnico de Nível Médio.

### **1.1 Curso: Técnico em Administração Empresarial - Carga Horária 800h**

- Executar as atividades de apoio administrativo/financeiro e da área de recursos humanos. Controlar estoque de materiais e patrimônio. Atender fornecedores e clientes fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, controlar a tramitação de documentos diversos, cumprindo todos os procedimentos definidos pela empresa.

### **1.2 Curso: Técnico em Soldagem - Carga Horária 1200h**

- Planeja e supervisiona a execução das atividades de soldagem e estruturas metálicas, de acordo com a programação de produção. Qualifica procedimentos de soldagem e inspeciona processos de fabricação, de acordo com normas de qualidade, preservação do meio ambiente e segurança do trabalho.

### **1.3 Curso: Técnico em Automação Industrial- Carga Horária 1200h**

- Analisar, planejar e implementar sistemas de controle e automação, sob supervisão quando necessário, integrando, monitorando e mantendo processos industriais, através de sistemas de informação e técnicas de instrumentação, aplicando normas técnicas, de segurança, de qualidade e de meio ambiente e atuando de forma pró-ativa, responsável, flexível, interdisciplinar, criativa e focada em resultados.

### **1.4 Curso: Técnico em Edificações - Carga Horária 1200h**

- Implantar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades próprias do canteiro de obra, utilizando técnicas específicas com base nos conhecimentos técnicos, de legislação e normas. Interpretar projetos arquitetônicos, de instalações prediais acompanhando o planejamento e o orçamento das etapas dos projetos. Assessorar e fiscalizar os processos produtivos e de manutenção, acompanhando equipes de trabalho, respeitando os princípios da ética, cidadania e meio ambiente, utilizando-se de normas técnicas e de qualidade, segurança e meio ambiente.

### **1.5 Curso: Técnico em Eletromecânica - Carga Horária 1560h**

- Planejar, programar e executar, operando, controlando e avaliando atividade de manutenção, produção e instalação na área eletromecânica em diversos tipos de sistemas de automação, máquinas-ferramentas e de processo, incluindo melhorias nesses processos. Atender os requisitos normativos de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, utilizando-se de

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

conhecimentos técnicos, tecnológicos, de gestão e observando princípios de ética e responsabilidade social.

**1.6 Curso: Técnico em Eletrotécnica - Carga Horária 1200h**

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos elétricos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro - ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

**1.7 Curso: Técnico em Eletrônica - Carga Horária 1200h**

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos eletrônicos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro - ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

**1.8 Curso: Técnico em Segurança no Trabalho - Carga Horária 1200h**

- Planejar, elaborar, implantar e monitorar as ações na área de segurança no trabalho, em todos os seguimentos econômicos, bem como orientar e sensibilizar os profissionais nesta área, fundamentando-se no conhecimento das leis específicas, considerando as necessidades das empresas, interagindo com a comunidade e o meio ambiente, visando à redução e eliminação dos riscos no ambiente de trabalho, a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e a certificação em sistema de gestão de segurança do trabalho.

**1.9 Curso: Técnico em Produção de Moda - Carga Horária 800h**

- Desenvolver e identificar conceitos, tendências e estilos através da pesquisa e da interpretação de aspectos socioculturais, projetar elementos da indumentária, seja de forma individual ou de coleções, desenvolver a modelagem, orientar de forma mais efetiva a comercialização, divulgação e os processos de produção desses elementos em sintonia com os requisitos de projeto, com padrões nacionais e internacionais, objetivando atender às necessidades e anseios dos usuários de suas criações e a melhoria da qualidade e produtividade do setor.

**1.10 Curso: Técnico em Logística- Carga Horária 800h**

- Planejar, programar e controlar a cadeia logística que compreende os processos de recepção, separação, armazenagem, conferência, expedição, distribuição de produtos, gerenciando pessoas, gerando e administrando informações, visando a satisfação dos clientes e o atendimento aos requisitos da qualidade, segurança e meio-ambiente.

**1.11 Curso: Técnico em Telecomunicações - Carga Horária 1200h**

- Planejar e executar, sob supervisão, projetos em sistemas de comutação, transmissão e telemática, além de atuar nos processos de produção e manutenção dos referidos sistemas, propondo melhorias a partir de métodos, processos científicos e tecnológicos, considerando a relação custo/benefício, aplicando normas técnicas de controle de qualidade, controle ambiental e segurança no trabalho.

**1.12 Curso: Técnico em Manutenção Automotiva - Carga Horária 1200h**

- Diagnosticar, planejar e executar serviços de recuperação, instalação e/ou manutenção em veículos automotores, utilizando conhecimentos técnico-tecnológicos e equipamentos específicos dos diversos sistemas automotivos, observando a legislação e as normas vigentes. Gerir melhoria através de novos conhecimentos, habilidades e atitudes, adequando-se às mudanças do mercado e requisitos do cliente, respeitando os aspectos de segurança, saúde, meio ambiente, economia e ética.

**1.13 Curso: Técnico em Química - Carga Horária 1200h**

- Monitorar e controlar os processos químicos industriais e laboratoriais, respeitando as normas ambientais, de segurança e de qualidade, bem como os princípios éticos que devem reger a conduta do profissional.

Departamento Regional de Pernambuco  
 EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

**2. OFERTA DE VAGAS – PÚBLICO GERAL**

**Habilitação Profissional**

**1ª Entrada: Fevereiro/2010**

**Total de Vagas: 300**

<b>CURSO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº. VAGAS</b>	<b>PREÇO R\$</b>
<b>Técnico em Química</b>	Escola Técnica SENAI Paulista	Noite	20	16x 260,00
<b>Técnico em Produção de Moda</b>	Escola Técnica SENAI Paulista	Noite	20	13x 280,00
<b>Técnico em Automação Industrial</b>	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	16x 350,00
<b>Técnico em Telecomunicações</b>	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	16x 330,00
<b>Técnico em Eletrônica</b>	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	16x 300,00
<b>Técnico em Eletrotécnica</b>	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	16x 300,00
<b>Técnico em Edificações</b>	Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20	16x 250,00
<b>Técnico em Eletromecânica</b>	Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	40	22x 315,00
	Escola Técnica SENAI Petrolina	Noite	20	22x 315,00
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	20	16x 290,00
	Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20	16x 290,00
<b>Técnico em Soldagem</b>	Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	20	16x 315,00
<b>Técnico em Logística</b>	Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	40	16x 260,00

## 2. OFERTA DE VAGAS – PÚBLICO GERAL - CONTINUAÇÃO

Habilitação Profissional

2ª Entrada: Julho/2010

Total de Vagas: 270

CURSO	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS	PREÇO R\$
Curso Técnico Automação	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	16x 350,00
Técnico em Telecomunicações	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	16x 330,00
Técnico em Eletrônica	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	40	16x 300,00
Técnico em Eletrotécnica	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	40	16 x 300,00
	Escola Técnica SENAI Cabo	Tarde	20	16x 300,00
		Noite	20	16x 300,00
	Escola Técnica SENAI Petrolina	Noite	20	16 x 300,00
Técnico em Administração empresarial	Escola Técnica SENAI Petrolina	Noite	30	13 X 155,00
Técnico em Manutenção Automotiva	Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Noite	20	16x 315,00
Técnico em Eletromecânica	Escola Técnica SENAI Caruaru	Noite	20	22x 315,00
Técnico em Produção de Moda	Escola Técnica SENAI Caruaru	Noite	20	13x 280,00

### DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AOS CURSOS

#### 3 . REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** Estarão habilitados à inscrição neste processo seletivo aqueles que tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, ficando excluído do processo o candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matrícula.

**3.2** Poderão ser aceitas inscrições de candidatos que cursam a 3ª série do Ensino Médio em 2009, ficando a matrícula, na época prevista no calendário deste edital, Anexo II, condicionada à apresentação pelo candidato do documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio. O candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matrícula será eliminado do processo.

**3.3** A inscrição será realizada via internet, no endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), **das 8h00 do dia 22 de setembro até 23h59min do dia 16 de outubro de 2009.**

**3.4** O candidato poderá também efetuar a inscrição via internet na época prevista no calendário, Anexo II deste edital, nos pontos de atendimento descritos no Anexo I – deste edital, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, onde estarão disponibilizados equipamentos e agentes para dar as informações necessárias. Opcionalmente, o candidato poderá adquirir cópia impressa deste Edital, mediante pagamento da taxa de serviço no valor de **R\$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), a ser recolhida na secretaria da escola.

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

**3.5** O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 25,00 (vinte reais e cinco reais)**

**3.6** O candidato deverá efetuar pagamento da taxa de inscrição em qualquer Casa Lotérica conveniadas à Caixa Econômica Federal, após a emissão de documento próprio de arrecadação (boleto bancário) disponível no endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

**3.7** O pagamento da inscrição por meio de documento de arrecadação (boleto bancário), emitido em **16/10/2009**, último dia do período da inscrição, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **19/10/2009**, sob pena dessa inscrição não ser acatada.

**3.8** O SENAI-PE e a UPE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, ou impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

**3.9** O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) dos cursos especificados no item 2 – Oferta de Vagas e, em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, de acordo com a data de efetivação. Caso existam duas ou mais pré-inscrições, do mesmo candidato, na mesma data, a Comissão de Seleção do SENAI-PE definirá qual terá validade.

**3.10** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

**3.11** Quando se tratar de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

**3.12** Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou informações falsas pertinentes aos requisitos deste Edital, o candidato será excluído, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

**3.13** Efetuado o pagamento, não haverá devolução do valor pago, sob qualquer pretexto. Também o pagamento dessa taxa apenas dá direito à participação do candidato no processo seletivo. A matrícula do candidato nos cursos oferecidos pelo SENAI-PE depende da aprovação e classificação no processo seletivo, de acordo com a nota dele obtida.

#### **4 . Da participação de Candidatos Portadores de Deficiência Física**

**4.1** O candidato portador de deficiência física, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção SENAI-PE 2010 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas.

**4.2** Para ter direito a atendimento especial durante as provas, o candidato com deficiência física deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição a sua deficiência.

**4.3** Até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o candidato ou seu responsável legal deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura do médico, o número de seu registro profissional – CRM e data, nos seguintes locais:

- a) Para os candidatos da Capital e Região Metropolitana, na sede da Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco, situada a Av. Agamenon Magalhães, S/N, (Reitoria da UPE).
- b) Para os candidatos do interior, no respectivo ponto de atendimento, no endereço indicado no anexo I deste Edital.

**4.4** O laudo médico mencionado no subitem anterior ficará retido e será anexado à ficha de inscrição do candidato para orientar o encaminhamento das providências cabíveis pela Comissão de Seleção.

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

**4.5** O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**4.6** Será excluído da relação de candidatos portadores de deficiência aquele que não entregar, até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o laudo médico, conforme exigido.

**4.7** O candidato enfermo ou acidentado poderá solicitar, até 24 horas da realização da prova, atendimento em condições especiais no local da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças)

## **5 . RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições somente estarão convalidadas após a comprovação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

**5.2** O candidato deverá imprimir o “Cartão de Informações” que estará disponível no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) para conferência e apresentação no local de realização da prova.

**5.2** No período de **28 a 30 de outubro de 2009**, destinado à análise e retificação da ficha de inscrição, o candidato deverá acessar o site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) e verificar, com o máximo rigor e atenção, se todas as informações constantes na Ficha de Inscrição estão corretas.

**5.3** Constatadas divergências, o candidato deverá solicitar as devidas alterações através de requerimento Anexo III deste Edital, no período de **28 a 30 de outubro de 2009**, no horário 9h00 às 16h00, na sede da Reitoria da UPE, situada a Av. Agamenon Magalhães, S/N.

**5.4** O candidato que não se manifestar até o dia **30 de outubro de 2009**, assumirá inteiramente os erros e as discrepâncias porventura existentes entre o “**Cartão de Inscrição**” e o seu Formulário de Inscrição, ainda que tais equívocos impliquem alteração de suas preferências, inviabilidade de sua presença no local de prova ou mesmo desclassificação.

**5.5** Em caso de não-exibição do “**Cartão de Informações**”, na internet, no período regular ou após a reclamação de divergência, o candidato deverá se apresentar na sede da Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco, situada a Av. Agamenon Magalhães, S/N, (Reitoria da UPE), **no período de 28 a 30 de outubro de 2009**, no horário das 08h às 16h, munido de comprovante de pagamento da taxa da inscrição.

**5.6** Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, a mudança de curso, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

## **6 . INFORMAÇÃO SOBRE OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1** Os locais de realização das provas serão indicados no **Cartão de Informações**, a ser obtido no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), no período constante no anexo II deste edital.

## **7 . DAS PROVAS**

**7.1** Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá comparecer no dia **08/11/2009**, antes das 8h00, quando serão fechados os portões de acesso, recomendando-se chegar até uma hora antes desse horário.

**7.2** O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

**7.3** O Processo Seletivo constará de uma Redação e de Prova Escrita/Objetiva constituída de duas partes, uma com 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, abrangendo interpretação de texto e

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

questões de gramática e a outra com 20(vinte) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

**7.4** A Redação constará da produção de texto dissertativo, manuscrito e desenvolvido em formulário próprio, de acordo com o(s) tema(s) proposto(s), devendo conter no mínimo 20(vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. Será atribuída à Redação nota na escala de 0 a 10 pontos

**7.5** Cada parte da Prova Escrita/Objetiva, com notas na escala de 0 a 10 pontos, consistirá de 20 (vinte) questões, cada uma delas valendo 0,5 (meio ponto), elaboradas de acordo com os programas especificados no Anexo IV deste Edital.

## **8. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA:**

**8.1** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**8.2** As provas terão início, impreterivelmente, às 8h15, com duração máxima de **04 horas**, não sendo permitido o acesso de candidato após as 8h00.

**8.3** O candidato não poderá prestar prova em local diferente daquele indicado no “**Cartão de Informações**”.

**8.4** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação no Processo de Seleção SENAI/PE 2010.

**8.5** Os candidatos devem chegar ao local designado para aplicação das provas munidos de:

- a) caneta esferográfica azul ou preta;**
- b) documento oficial de identidade com foto (RG ou Passaporte ou Habilitação ou Carteira de Trabalho) em bom estado de conservação e dentro do período de validade.**
- c) “Cartão de Informações”**

**8.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no item 8.5, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sem o qual o **candidato não terá acesso ao prédio onde se realizarão as provas.**

## **9 . Abertura e fechamento dos portões**

**9.1** Os portões serão abertos às **07h00 (sete horas)** para os candidatos e serão fechados às **08h00 (oito horas)**.

**9.2 Não será permitido o acesso do candidato ao prédio portando telefone celular, pager, walkman, MP3-Player e Ipod, discman, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação.**

## **10 . Durante as Provas**

- a) Não será permitido qualquer consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, equipamentos eletrônicos de comunicação, códigos ou similares;
- b) Não será permitido fumar;
- c) Não será permitida comunicação com outros candidatos ou qualquer outra pessoa sobre o conteúdo das provas. O candidato que for surpreendido usando meios fraudulentos, durante as provas, será excluído.
- d) As respostas na folha resposta das questões deverão ser marcadas com caneta na cor azul ou preta. A questão marcada com mais de uma resposta ou rasurada será automaticamente anulada.
- e) A folha resposta das questões e da redação não serão substituídas em razão de erro de preenchimento cometido pelo candidato.



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
- f) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho ou na folha de respostas;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  
- h) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da etapa do certame, à ordem jurídica vigente, aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;
  
- i) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

## **12.2 Critérios de Classificação**

**12.2.1** Os candidatos não atingidos pelo que dispõem os subitens **11.1.2** e suas alíneas, ou pelos critérios de eliminação estabelecidos subitem **12.1**, serão classificados em ordem decrescente, por escola, entrada, curso e turno escolhidos, até o limite de vagas estabelecido neste edital, com base no resultado obtido através a média aritmética das notas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

**12.2.2** Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos quer em primeira chamada, quer em chamadas subseqüentes, obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação e opção por escola, entrada, curso e turno.

**12.2.3** Nos casos de empate na classificação, a solução dar-se-á pela aplicação dos seguintes critérios sucessivamente:

- a) a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) a maior nota na prova de Redação;
- c) candidato com maior idade;
- d) candidato com maior escolaridade.

**12.2.4** A relação dos classificados quer da primeira classificação quer das subseqüentes, será divulgada no Quadro de Avisos dos Postos de Atendimento (Escolas SENAI) e no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

**12.2.5** Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na primeira e segunda entradas de 2010.

**12.2.6** Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital. Os demais candidatos serão considerados como **não classificados**.

**12.2.7** Não haverá revisão de provas.

**12.2.8** O SENAI/PE se reserva o direito de não iniciar o curso, caso o nº. de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

## **13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**13.1** A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola, entrada, curso e turno será divulgada no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), [www.senai.pe.br](http://www.senai.pe.br) e no quadro de avisos da escola do SENAI/PE para a qual o candidato foi classificado.

## 14. MATRÍCULA

**14.1** O candidato classificado deverá comparecer à escola do SENAI/PE, no período e horário estabelecidos no Anexo II deste edital, munidos da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido para a matrícula implicará perda da vaga.

### 14.2 Documentação para Matrícula:

<b>PÚBLICO EM GERAL</b>
Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio; Cópia da certidão de nascimento; Cópia da cédula de identidade (RG ou Passaporte); Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio; 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso).

**14.3** Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou o seu responsável legal (quando se tratar de menores de 18 anos), deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.

**14.4** A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

**14.5** Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não preencher o requisito de escolaridade.

## 15. REMANEJAMENTO

**15.1** Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-a a nova chamada de candidatos em lista de espera para as vagas não-preenchidas.

**15.2** Os candidatos em lista de espera deverão estar atentos ao calendário de matrícula - Anexo II - constante deste edital para a possibilidade de 1º e 2º remanejamento. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos classificados, o SENAI/PE divulgará na escola SENAI que tem o curso no qual ocorreu desistência de candidato classificado e através do endereço [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), conforme Anexo II deste manual, a relação do(s) candidato(s) imediatamente habilitado(s), de acordo com o resultado obtido no processo de seleção. O não comparecimento à matrícula de candidato em lista de espera, na ocorrência de vaga, significará sua desistência da mesma.

**15.3** No caso de disponibilidade de oferta de vagas conforme o item 2 deste Edital - Oferta de Vagas - haverá a possibilidade de ser efetuado remanejamento, de forma extraordinária, após o prazo estabelecido e, neste caso, serão divulgadas no quadro de avisos das Escolas do SENAI –PE. Não será emitido nenhum outro tipo de convocação ou aviso.

**15.4** Ocorrendo o remanejamento extraordinário de que trata o item anterior, a matrícula deverá ser realizada até 48 horas após a divulgação no SENAI - Pernambuco.

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

**16.1** Será de responsabilidade do aluno ou de seu responsável legal, se de menor de idade, a aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela unidade escolar do SENAI/PE.

**16.2** Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar.

**16.3** Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

**16.4** O contrato de prestação de serviços educacionais, efetivado por ocasião da matrícula, deverá ser assinado pelo aluno, quando este for maior de idade, ou pelo responsável financeiro, quando ele for menor de idade, ou ainda por seu representante legal, que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

**16.5** Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI-PE.



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

**Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco**

Presidente  
Jorge Wicks Côrte Real

**Departamento Regional do SENAI de Pernambuco**

**Diretor Regional**  
Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

**Diretor Técnico**  
Uaci Edvaldo Matias Silva

**Diretor Administrativo e Financeiro**  
Heinz Dieter Loges

**Elaboração**

**Divisão de Educação Profissional e Tecnológica – DET**

Cláudia Aparecida Leite Orvain  
Jaciline Gomes Buarque Lustosa da Silveira  
Teresa Lucrecia Santos

**Digitação/Diagramação**  
Tamara Maria Mata da Silva

**Aprovação**  
Antônio Carlos Maranhão de Aguiar - Diretor Regional *SENAI-PE*  
Uaci Edvaldo Matias - Diretor Técnico *SENAI-PE*

**Empresa Executora**

Universidade de Pernambuco / IAUPE

**ANEXO I - PONTOS DE ATENDIMENTO PARA A PRÉ-INScrição/ INSCRIÇÃO**

**Horário de atendimento: 08h00 às 17h00 horas, durante o período definido no item 3 deste edital.**

**RECIFE**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Av. Norte, 539 – Santo Amaro – Recife-PE Fone/Fax: (081) 3202-5122 E-mail: <a href="mailto:apoioimb@pe.senai.br">apoioimb@pe.senai.br</a>
Escola Técnica SENAI Areias	Av. Dr. José Rufino, 1099 – Areias – Recife-PE Fone/Fax: (081) 3202-0666 E-mail: <a href="mailto:apoioitj@pe.senai.br">apoioitj@pe.senai.br</a>
Escola Técnica SENAI Água Fria	Rua Japaranduba, 98 – Água Fria – Recife-PE, Fone: (081) 3202-5560 E-mail: <a href="mailto:apoioctcc@pe.senai.br">apoioctcc@pe.senai.br</a>

**CARUARU**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Técnica SENAI Caruaru	Rua D8 – João Gomes Pontes – Vila Kennedy – Caruaru-PE, Fone/Fax: (081) 2103.2775 E-mail: <a href="mailto:apoiojva@pe.senai.br">apoiojva@pe.senai.br</a>

**PETROLINA**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Técnica SENAI Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 – Areia Branca Petrolina-PE, Fone: (081) 3202-1390 Fax: (081) 3864-3577, E-mail: <a href="mailto:apoioef@pe.senai.br">apoioef@pe.senai.br</a>

**SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe	Rua Maria Paulina da Conceição, 251 – Nova Santa Cruz Santa Cruz do Capibaribe – PE, Fone: (081) 3705-1767. E-mail: <a href="mailto:apoioscruz@pe.senai.br">apoioscruz@pe.senai.br</a>

**PAULISTA**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Técnica SENAI Paulista	Rod. BR 101 Norte, KM 52,3 – Paratibe – Paulista-PE Fone: (081) 3438-5144, Fax: (081) 3438-5371 E-mail: <a href="mailto:apoiocertex@pe.senai.br">apoiocertex@pe.senai.br</a>

**CABO**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Técnica SENAI Cabo	Rod. PE 60, Km 01 – Distrito Industrial Cabo de Santo Agostinho-PE, Fone: (081) 3521-0952 Fax: (081) 3521-0973, E-mail: <a href="mailto:apoiofaxes@pe.senai.br">apoiofaxes@pe.senai.br</a>

Departamento Regional de Pernambuco  
 EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

**ANEXO II - CALENDÁRIO**

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos via internet.	<b>22/09 a 16/10/09</b>	Qualquer horário	Internet : <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e pontos de atendimento (ver anexo I deste edital)
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	<b>Dia 19/10/09</b>	Horário bancário	Casas Lotéricas conveniadas à Caixa Econômica Federal
Emissão do cartão de Informações do candidato (local da prova)	<b>Até 29/10/09</b>	-	Site <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e no ponto de atendimento da Escola SENAI que oferece o curso de seu interesse.
Recebimento de laudos médicos para atendimento especial a candidatos portadores de deficiência física	<b>22/09 a 30/09/09</b>	09h00 às 16h00	Reitoria da UPE e no interior nos postos de atendimento (ver anexo I deste edital)
Reclamação quanto ao não recebimento do Cartão de Inscrição através de Requerimento (Anexo II)	<b>28/10 a 30/10/09</b>	08h00 às 16h00	Reitoria da UPE
<b>Realização das provas</b>	<b>08/11/09</b>	<b>08h15 às 12h15</b>	Ver locais de aplicação das provas no Cartão de inscrição e site <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação dos Gabaritos das Provas	08/11/09	A partir das 14h	Internet: <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação dos Resultados das provas	03/12/09	A partir das 14h	Internet: <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> , na escola do SENAI que oferece o curso para o qual o candidato se inscreveu e imprensa.
Matrícula dos Classificados - 1ª entrada	18, 19 e 20/01/2010	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista- 1º remanejamento	21/01/2010	-----	Internet <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e na escola do SENAI que oferece o curso para o qual o candidato se inscreveu.
<b>Matrícula 1ª entrada - 1º remanejamento</b>	25 e 26/01/2010	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista- 2º remanejamento	27/01/2010	-----	Internet <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e na escola do SENAI que oferece o curso para o qual o candidato se inscreveu
Matrícula 1ª entrada - 2º remanejamento	28 e 29/01/2010	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural – 1ª entrada	<b>01/02/10</b>	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.
Matrícula dos Classificados - 2ª entrada	5,6 e 7/04/10	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista -1º remanejamento – 2ª entrada	08/04/10	-----	Internet <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e na escola do SENAI que oferece o curso para o qual o candidato se inscreveu
Matrícula 2ª entrada – 1º remanejamento	12 e 13/04/10	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista- 2º remanejamento 2ª entrada	14/04/09	-----	Internet <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e na escola do SENAI que oferece o curso para o qual o candidato se inscreveu

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO -2 – 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL**

**ANEXO III - REQUERIMENTO**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO**

**SOLICITAÇÃO**

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Curso Técnico de \_\_\_\_\_, solicito:

retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos)       mudança de endereço (juntar comprovação)

atendimento especial (apresentar laudo médico)       outro

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_ – Identidade: \_\_\_\_\_ – CPF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.
- Entregar na Sede da Reitoria da UPE

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

**Discriminação do Requerimento**  
(Se necessário, use o verso.)

## **ANEXO IV - PROGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICO EM GERAL**

### **Língua Portuguesa**

- . Redação – tema (s) a ser (em) indicado (s)
- . Interpretação de textos: literários e não-literários
- . Conteúdos Gramaticais:
  - Norma culta e variedades: dialetos e gírias, Funções de linguagem – intencionalidade discursiva, Textualidade, coerência e coesão, Fonologia: vogais, semivogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, divisão silábica, Ortografia: uso de letras, sílaba tônica, regras de acentuação, Pontuação, Significado das palavras: sinônimos, homônimos, parônimos, Morfossintaxe, Classes de Palavras: flexão do verbo, tempos e modos verbais, Frase, oração e período, Termos da Oração: Termos essenciais, termos integrantes, termos acessórios, Período simples e composto, Coordenação e subordinação, Colocação pronominal, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Uso da crase, Vozes do verbo, Figuras de linguagem.

### **Matemática**

Notação Científica, Funções, Conceito, domínio, contradomínio, imagem, interpretação de gráficos, Funções Polinomiais, Função do primeiro grau, Gráfico de função do primeiro grau, Equação do primeiro grau, Função do segundo grau, Equação do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Função Exponencial, Conceito, Gráficos, Equação Exponencial, Aplicação, Função Logarítima, Logaritmo (conceito e propriedades), Equações logarítmicas, Gráfico da função logarítima, Aplicação, Trigonometria, Razões trigonométricas do triângulo retângulo (seno, cosseno, tangente), Trigonometria no ciclo, Unidades de medidas de arcos e ângulos, Arcos congruos, Seno e cosseno de um arco (arcos notáveis, simetria, gráfico), Relação trigonométrica fundamental, Tangente de um arco (arcos notáveis, simetria), Equações trigonométricas, Lei dos senos e Lei dos cossenos para um triângulo qualquer, Progressões, Sucessão ou seqüência numérica, Progressão aritmética, Fórmula do termo geral, Soma dos termos de uma pA, Progressão Geométrica, Fórmula do termo geral, Soma finita, Soma infinita, Matrizes, Tipos Operação, Determinantes, Sistemas Lineares, Resolução e aplicação de sistemas lineares até terceira ordem, Análise Combinatória, Arranjo, permutação e combinação, Geometria, Geometria Métrica Plana, Segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Ângulos – Classificação / Operações Semelhança/Polígonos semelhantes/Propriedades/Triângulos semelhantes, Teorema de Pitágoras, Circunferência/Conceito/Elementos/Comprimento, Área das principais figuras planas (quadrado, retângulo, paralelogramo, trapézio, losango, círculo). Cálculo de áreas de figuras irregulares, por composição ou decomposição, Polígonos regulares/Elementos/Propriedades, Geometria espacial, Retas e planos no espaço (posições relativas de retas e retas, planos e planos, retas e planos, perpendicularismo, projeção, ortogonal, paralelismo), Prismas/Pirâmides/Cone, definição, Elementos, diagonal do prisma, Área Volume, Esfera: definição, elementos, área e volume, Medidas, Significado e unidades de medida, comprimento, superfície, capacidade e massa. Conversão de unidade, Significado e unidade de medida de tempo, Conversão de unidade.